Educandário Nossa Senhora do Carmo

Declaração de utilidade Pública: Municipal 449/63 Estadual 9.228/95
Federal 25.288/94-18 CNPJ : 52.780.988/0001-52 CEP: 13800-012
Rua Marciliano, nº 120 – Centro Mogi Mirim –SP- Fone: (19) 3862-0440
e-mail – educandarionossa20@yahoo.com site: educandarionossa.com.br

PLANO DE TRABALHO
SAS 2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 52.780.988/0001-52 (data de inscrição - 31/03/1970)
ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP
TELEFONE: (19) 3862-0440 - Celular watts (19) 99927-6012
SITE: educandarionsc.com.br
E-MAIL: educandarionossa20@yahoo.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Doze meses do ano de segunda a sexta feiras **-** Horário das 7:30h as 17:00h

2) NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivencias de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(x) Municipal	( ) CRAS Norte	( ) CRAS Leste	( ) CRAS Planalto

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 20 (vinte)

6) PÚBLICO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básica e especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convivo familiar apos medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

7) OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Encaminhar a rede para acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das politicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a Participação do usuário na Gestão do Serviço na OSC.
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
3. Assegurar espaços de referência para o convivo grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
7. Garantir satisfação do publico alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O Acesso ao SCFV dar-se-á por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - Serviço de Proteção Integral a Família CRAS/PAIF dos território, e a Proteção Especial – CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP - CEP 13800-012
TELEFONE: (19) 3862-0440 / Whastapp (19) 99927-6012
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segundas as sextas feiras – Horário das 7:30h as 17:00h

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	**Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço**
03 Salas para atividades	60 carteiras e 60 cadeiras
	03 Armários
	03 mesas e 03 cadeiras
03 Espaços Multi uso (oficinas)	Instrumentos musicais diversos
	03 TVs
	01 DVD
	01 Projetor
	02 Caixas Amplificadoras, 02 Microfones
	Jogos, objetos diversificados para oficinas e Brinquedos pedagógicos diversos.
Quadra coberta	20 Mesas em fibra plástica
	80 cadeiras em fibra plástica
	10 ventiladores (05 de pedestal)
	02 Freezers

01 Cozinha Industrial	01 Fogão Industrial
	05 geladeiras
	02 armários em MDF
	02 Mesas
01 copa para funcionários	01 Mesa com 08 cadeiras
	01 Micro-ondas
02 Salas para Guarda de Materiais	04 estantes em MDF
	02 Estantes em aço
01 Refeitório	01 Balcão Térmico
	14 Mesas e 60 cadeiras em formica
01 sala para Serviço Social	02 Armários de aço
	01 mesa de escritório, 03 cadeiras.
01 Sala da Coordenação	01 mesa de escritório
	03 cadeiras
	01 armário de MDF
01 sala de Informática	08 Computadores
	02 bancadas
	10 cadeiras giratórias
01 almoxarifado	01 armário embutido
	02 cômodas
01 dispensa	03 armários de aço
01 Lavanderia	01 maquina de lavar

	01 maquina de secar
01 Escritório (recepção)	03 computadores
	02 Not Book
	04 mesas e 07 cadeiras
	03 armários de aço
	02 gaveteiros
	02 Impressoras multi
01 sala de leitura	03 mesas
	12 cadeiras
	01 Bancada 06 cadeiras
	03 estantes de aço
07 Banheiros	
	01 veiculo de 07 lugares

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	As atividades vêm considerar o usuário em sua integralidade. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço (participação, convivência social e o direito de ser e seus sub eixos), o planejamento das atividades a serem executadas	Educador Social/Monitor	Diariamente	Sede da OSC

	deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Como: Estabelecer o Pacto de Convivência (participação; diálogo; compromisso), rodas de conversa desenvolvendo os temas dos eixos, atividades como leitura, vídeos, propostas de passeios externos e reflexão e compartilhamento com o grupo (cartazes, desenhos, dinâmicas, musicas, livros)			
Encontro temático com famílias	Encontros temáticos com profissionais convidados, trazendo temas relevantes para a ampliação do universo informacional das famílias e a ampliação do empoderamento quanto ao direito.	Palestrante convidado	Bimestral (1ª Semestre Março Maio 2ª Semestre Agosto Outubro)	Sede da OSC
Dialogo e reflexões com a família.	Dialogo dirigido com as famílias motivando a aproximação com a rotina dos filhos e o vinculo familiar.	Educador Social e Assistente Social	Bimestral (1ª Semestre Fevereiro , Abril e Junho 2ª Semestre Setembro e Novembro)	Sede da OSC
Participação na Gestão	Garantindo ao usuário participação na Gestão do Serviço/ OSC. Temas e reflexões para tomada de decisão e ganho de autonomia.	Assistente Social /Educador	Semestral (Junho e (Novembro)	Sede da OSC
Encaminhamento para CAD Único	Orientações e encaminhamento para inclusão/atualização	Assistente Social	Sempre que necessário	Externo
Atendimento e	Acolhida, escuta, orientações	Assistente Social	Diariamente	Sede da OSC

acompanhamento com as crianças, adolescentes e famílias.	sociais, encaminhamentos, articulação com o CRAS e com a rede.			
Busca Ativa	Ligação para as famílias realizando o acompanhamento das ausências do usuário. Agendamento de Horários para escuta e orientações.	Assistente Social/ Educador	Diariamente	Sede da OSC/ Externo
	Visita na residência.	Assistente Social	sempre que necessário	Externo
Atividade Intergeracional em OSC parceira.	Grupo1 – 10 participantes Grupo 2- 10 participantes - Pinturas, colagens, apresentações diversas. - trabalhos de temas comemorativos	Educador	Quarta feiras grupo 1 Segunda feira grupo 2 Alternando os Grupos	Na OSC Externa
Sala de vídeo	Estimulo cognitivo e reflexivo.	Educador	Terça e quinta (intercalado semanalmente)	Sede da OSC
PERCURSÃO – FANFARRA	Visa Ampliação de capacidades e socialização para o trabalho em equipe .	Facilitador de oficina	Quinta feira – Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC
MEDIAÇÃO DE LEITURA (contação de Histórias)	Visa a aproximação com o conhecimento literário favorece a ampliação das capacidades e potencialidades.	Educador social /monitor	Terça feira - Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC
MUSICALIZAÇÃO COM CORAL	Visa Ampliação de conhecimento musical, de capacidades e potencialidades e ganho de autonomia.	Facilitador de oficina	Quinta feiras - Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC
DANÇA BALÉ	Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal, do olhar diferenciado para o mundo a sua volta.	Facilitador de oficina	Sexta feiras - Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC
BRINQUEDOTECA	Brincadeiras lúdicas diversas	Educador social/monitor	Segundas e Quintas feiras -	Sede da OSC

(Brincadeiras Recreativas)	(jogos de tabuleiro, com bola, brinquedos diversos e jogos de mesa, dinâmicas, desafios, etc)		Conforme Cronograma de Atividades	
Teatro	Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal e do diálogo em publico e a verbalização de forma correta e expressiva.	Facilitador de oficina	Quartas e Segundas Feira - Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC
KARATE	Visa o conhecimento do corpo, a disciplina e o respeito ao outro.	Facilitador de oficina	Terça feiras - Conforme Cronograma de Atividades	Sede da OSC

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<table>
<tr><th>ATIVIDADES
PERIODO</th><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th></tr>
<tr><td rowspan="5">MANHÃ</td><td rowspan="2">Grupos de Convívio
8:30 às 9:30 (10 usuários)</td><td>Grupos de Convívio
8:30 às 9:30 (10 usuários)</td><td>Teatro (06 usuários)
8:30 às 9:30</td><td rowspan="2">Grupos de Convívio
8:30 às 9:30
(10 usuários)</td><td rowspan="2">Grupos de Convívio
8:30 às 9:30
(10 usuários)</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Karatê (5 e 6 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td><td rowspan="3">Brinquedoteca(05 usuários)
8:30 às 9:30</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Trabalho Itergeracional em outra OSC
Preparar atividades para a visita externa em OSC
9:30 ás 10:30

(10 usuários) cada 15 dias</td><td rowspan="2">Sala vídeo (05 e 06 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td><td rowspan="2">Brinquedoteca (5 e 06 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Grupo de Convívio (10 usuários)
9:30 às 10:20</td></tr>
<tr><td>Sala de vídeo (5 e 6 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td><td>Coral (05 e 06 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td><td>Ballet (5 e 06 usuários)
9:30 às 10:30
(intercalados semanalmente)</td></tr>
</table>

TARDE	Teatro (07 usuários) 13:30 às 14:30 (intercalados semanalmente)	Grupos de Convívio 13:30 às 14:30 (15 usuários)	Trabalho Intergeracional em outra OSC Preparar atividades para a visita externa em OSC 13:30 às 14:30 (10 usuários) cada 15 dias	Fanfarra(08usuários) 13:30h 15:30 (intercalados semanalmente)	Grupo de Convívio a (15 usuários) 13:30h 14:30
	Brinquedoteca (08 usuários) 13:30 às 14:30	Mediação de leitura (08 usuários) 14:30 às 15:30 (intercalados semanalmente)		Grupo de Convívio a (08 usuários) 13:30h 14:30 (intercalados semanalmente)	Jogos de tabuleiro (15 Usuários) 14:30 às 15:30
	Grupos de Convívio 14:30 às 15:30 (15 usuários)	Karatê (08 usuários) 14:30 às 15:30 (intercalados semanalmente)	Grupos de Convívio 14:30 às 15:30 (10 usuários)	Brinquedoteca (08 usuários) 14:30 às 15:30	
				Sala de vídeo 07(usuários) 14:30 ás 15:30	

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS,
- Informações mensais quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas (CRAS).
- Conselho Tutelar;
- CMDCA.
- CMAS.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável

1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Ata de participação, foto, lista de presença.	Junho Novembro	80% de Participação	Educador/Assistente Social
2) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	- Orientações, Acolhimentos, escutas, Acompanhamentos e encaminhamentos a rede	Relatórios Sociais/frequência e relatório mensal e lista de presença	Diariamente	75% de participação	Assistente Social
	- Encontro temático com famílias.	Fotos /Relatório mensal, lista de presença.	1ª Semestre Março Maio 2ª Semestre Agosto Outubro	75% de participação	Voluntário Palestrante
	Roda de conversa com as famílias.	Fotos / relatório mensal	1ª Semestre Fevereiro, Abril e Junho. 2ª Semestre Setembro Novembro	75% de participação	Educador
3)Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Estimulo ao convívio com crianças e adolescentes. Trabalho externo em outra OSC Preparar atividade conjunta com o grupo para levar na atividade Externa	Relatório mensal de acompanhamento	Diário Quinzenal (manhã e tarde)	75% de participação	Educador /Técnico da OSC parceira

4) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Mediação de Leitura; /Recreação. Diálogos e reflexões de Convívio. Briquedoteca/ brincadeiras Ballet, Karatê, Fanfarra, Teatro, Dança, Coral.	Relatórios /lista de presença/ Fotos	Diário	80% de Participação	Facilitador de Oficina/ Educador
5) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Grupos de Convívio e aplicação dos eixos, trazendo a reflexão do território em que convivem. (Crianças e adolescentes)	Relatórios mensais	Diário	75% de participação	Educador
6) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento e estimulo da frequência escolar.	Consulta de Frequência escolar/Relatório Mensal	Mensal	100% frequentando	Assistente Social
7) Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Anualmente Novembro	90% Satisfeitos	Educador/Assistente Social

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

CURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO									
NOME	**FUNÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL NO**	**HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO**	**FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio,**	**VALOR BRUTO**	**RECURSO MUNICIPAL/ASSIST. SOCIAL**	**RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)**	**RECURSO FMDCA (MENSAL)**	**RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)**

		SERVIÇO		**municipal, estadual ou federal)**		**(MENSAL)**			
Cintia Cristina de Oliveira Rezende	Assistente Social	20 horas	2º,4ºe 5º das 7:00h às 12:00h 3º das 12:00 às 17:00	Municipal/Assistência Social Recurso Próprio	6.191,59	3.095,00	0,00	0,00	3.096,59
Maria Elizabete Ferreira de Jesus Matos	Monitora/ Educador social	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal /Assistência Social Recurso Próprio	1.953,37	1.816,53	0,00	0,00	136,84
Marli se Cassia Carvalho Simozo	Cozinheira	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	1.818,54	0,00	1520,00	0,00	298,54
Daiane Graziele Gomes	Coord. Pedagógica	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	2.778,26	0,00	2.391,86	0,00	386,40
Regina Amélia Capuzzo Rezende	Assistente Administrativa	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	3.593,68	0,00	3.111,54	0,00	482,14
Ana Maria Barboza Felisbino	Cozinheira	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal/ Educação	1.818,54	0,00	1.554,00	0,00	264,54
Adriana Cristina Souza de Oliveira	Educadora	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal/ Educação	1.953,37	0,00	1.766,00	0,00	187,37
Elaine Aparecida Costa Silva	Educadora	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal/ Educação	1.953,37	0,00	1.668,00	0,00	285,37
Liliane dos Santos Oliveira Silva	Auxiliar de Limpeza	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal/ Educação	1.734,99	0,00	1.600,03	0,00	134,96

Sandra Vera da Silva	Auxiliar Administrativa	40 horas	2º à 6º das 7:30h às 17h	Municipal/ Educação	1.850,00	0,00	1.484,00	0,00	366,00
TOTAL					**25.645,71**	**4.911,53**	**15.095,43**	**0,00**	**5.638,75**

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO MUNICIPAL /ASSIT. SOCIAL							RECURSO EDUCAÇÃO						RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)					
FUNCIONÁRIO	**SALÁRIO LIQUIDO (MENSAL)**	**SALÁRIO LIQUIDO (ANUAL)**	**FÉRIAS (MENSAL)**	**FÉRIAS (ANUAL)**	**VALE ALIMENTAÇÃO (MENSAL)**	**VALE ALIMENTAÇÃO (ANUAL)**	**FÉRIAS (MENSAL)**	**FÉRIAS (ANUAL)**	**SALÁRIO LIQUIDO (MENSAL)**	**SALÁRIO LIQUIDO (ANUAL)**	**13º SALÁRIO (MENSAL)**	**13º SALÁRIO (ANUAL)**	**13º SALÁRIO (MENSAL)**	**13º SALÁRIO (ANUAL)**	**SALÁRIO LIQUIDO (MENSAL)**	**SALÁRIO LIQUIDO (ANUAL)**	**FÉRIAS (MENSAL)**	**FÉRIAS (ANUAL)**
Cintia Cristina de Oliveira Rezende 13º Salário, Férias Rescisão contratual.	**2.866,00**	**34.392,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,96	6.191,59	277,04	3.324,59	171,98	2.063,86
Maria Elizabete Ferreira de Jesus Matos 13º Salário, Férias Rescisão contratual.	**1.816,53**	**21.798,36**	**0,00**	**0,00**	**245,03**	**2.940,36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,78	1.953,37	11,33	136,00	162,78	1.953,37
	4.682,53	**56.190,36**	**0,00**	**0,00**	**245,03**	**2.940,36**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,74	8.144,96	288,37	3.460,59	334,76	4.017,23

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	**RECURSO MUNICIPAL/ASSIT. SOCIAL**		**RECURSO EDUCAÇÃO**		**RECURSO PRÓPRIO**		**RECURSO FMDCA**	
	VALOR MENSAL	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Gêneros Alimentícios	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	524,28	6.291,36	R$ 0,00	R$0,00
Material de higiene, limpeza, pá, rodo, vassoura, saco de lixo, esponja , Bombril, pano para limpeza. perfex	**339,00**	**4.068,00**	0,00	0,00	300,00	3.600,00	R$0,00	R$ 0,00
Material de escritório	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	100,00	1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Material sócio educativo para desenvolvimento de oficinas	**339,30**	**4.071,60**	0,00	0,00	410,50	4.926,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Combustível	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**678,30**	**8.139,60**	0,00	0,00	1.334,78	16.017,36	R$ 0,00	R$ 0,00

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	**RECURSO MUNICIPAL /ASSIT. SOCIAL**		**RECURSO EDUCAÇÃO**		**RECURSO PRÓPRIO**	
	VALOR MENSAL	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Correios	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens Móveis	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	20,00	R$ 240,00
Manutenção predial	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	22,00	264,00
Seguro veicular	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	22,00	264,00
Seguro predial	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	10,00	120,00
Serviços contábeis	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	165,00	1.980,00
Gás encanado (não encanado)	**435,00**	**5.220,00**	0,00	0,00	98,00	1.176,00
TOTAL	**435,00**	**5.220,00**	0,00	0,00	337,00	R$ 4.044,00

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	**RECURSO MUNICIPAL /ASSIT. SOCIAL**		**RECURSO EDUCAÇÃO**		**RECURSO PRÓPRIO**	
	VALOR MENSAL	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Água	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	63,00	756,00

Telefone Internet	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	47,85	574,20
Gás encanado (não encanado)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	91.63	1.099,56
TOTAL	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	202,48	2.429,76

21) RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	**RECURSO MUNICIPAL/ASSIT. SOCIAL**		**RECURSO EDUCAÇÃO**		**RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)**	
	VALOR MENSAL	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
Recursos Humanos	**4.927.56**	**59.130,72**	0,00	0,00	1.301,90	15.622,87
Material de Consumo	**678,30**	**8.139,60**	0,00	0,00	1.334,78	16.017,36
Material de Terceiros	**435,00**	**5220,00**	0,00	0,00	337,00	4.044,00
Utilidade Pública	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	202,48	2.429,76
TOTAL	**6.040,86**	**72.490,32**	0,00	0,00	3.274,16	38.113,99

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	**RECURSO MUNICIPAL/ASSIT. SOCIAL**	**RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)**	**RECURSOS PRÓPRIOS**
1º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
2º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
3º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
4º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
5º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
6º MÊS	6.040,86	16.145,70	3.176,16
7º MÊS	6.040,86	0,00	3.176,16

8º MÊS	6.040,86	0,00	3.176,16
9º MÊS	6.040,86	0,00	3.176,16
10º MÊS	6.040,86	0,00	3.176,16
11º MÊS	6.040,86	0,00	3.176,16
12º MES	6.040,86	0,00	3.176,16
TOTAL	**72.490,40**	**96.874,20**	**38.113,99**

23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/01/2025
TÉRMINO:	31/12/2025

25) IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Cintia Cristina de Oliveira Rezende
FORMAÇÃO: Serviço Social
FUNÇÃO: Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99604-2975
E-MAIL DO TÉCNICO: cintiarezende17@gmail.com
ASSINATURA:

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA REZENDE
Data: 06/12/2024 12:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Helena Brito Silva Lovo	
ASSINATURA:	MARIA HELENA BRITO SILVA LOVO:02476076813
DATA: 05/12/2023	Assinado de forma digital por MARIA HELENA BRITO SILVA LOVO:02476076813 Dados: 2024.12.06 12:44:54 -03'00'